

PROCESSO Nº: 0001252-43.2013.4.05.8201 - **EXECUÇÃO FISCAL**
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: GERALDO CALÇADOS LTDA - EPP e outros
ADVOGADO: Gerlando da Silva Lima
10ª VARA FEDERAL - PB (JUÍZA FEDERAL TITULAR)

CERTIDÃO

CERTIFICO que **notifiquei** ao Sr. **ÍTALO RICARDO LACERDA DO BU**, corretor oficial devidamente credenciado junto à essa unidade judiciária (SEI 0001617-31.2020.4.05.7400), **CRECI/JUCEP nº 4774-F**, acerca da decisão proferida por este juízo (**ID 4058201.11602053**), ficando ciente de que tem o prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data, para proceder à alienação do bem penhorado nos autos do processo em epígrafe.

CERTIFICO o **cadastro** do referido profissional junto ao sistema Pje, vinculado ao processo em epígrafe.

CERTIFICO também, em atendimento aos art. 11, da Portaria 05/2022, que regulamenta o procedimento de Alienação por Iniciativa Particular no âmbito da 10ª Vara Federal/SJPB, que o referido profissional foi **cientificado** da incumbência de comunicar ao juízo acerca da disponibilidade do bem em plataformas online (site, redes sociais...), integradas com cadastro de interessados e registros de ofertas.

CERTIFICO, ainda, o **registro** do bem diretamente na plataforma de publicidade disponibilizada no sítio eletrônico da JFPB.

Campina Grande/PB, data de validação no sistema.



Processo: 0001252-43.2013.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

JOSÉ JOEL MARQUES PEREIRA - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 27/06/2023 11:06:03

Identificador: 4058201.11908087

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2306271102185380000011955505